



===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA DEZ DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS: Aos dez dias do mês de Novembro, do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício sede do Município, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara e Senhores Vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, engenheiro Coriolano Valente de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo, Maria Emília Martins da Silva, Chefe de secção. Não estiveram presentes os Vereadores Senhores Arquitecto Gaspar André Moreira Domingues e Engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, tendo sido justificadas ambas as faltas.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e cinquenta e cinco minutos.=====

===== BALANCETE: A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria referente ao dia nove do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de vinte e um milhões seiscentos e oitenta e um mil setecentos e setenta escudos e oitenta centavos e de operações de tesouraria de nove milhões oitocentos e sessenta e sete mil setenta e três escudos e cinquenta centavos.=====

===== DESPACHOS POR COMPETENCIA PROPRIA: Por despacho do Senhor Presidente exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a), do número dois do artigo cinquenta e três, do Decreto- Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março- redacção da Lei dezoito barra noventa e um, de doze de Junho, foram deferidos dois requerimentos para férias, um abono de família e quatro nomeações de funcionários.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETENCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA: Em cumprimento do disposto no número três do artigo quinquagésimo segundo do Decreto- Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março- redacção da Lei dezoito barra noventa e um, de doze de Junho- os Vereadores em regime de permanência informaram, e a Câmara tomou conhecimento, que no período compreendido entre os dias vinte e sete do passado mês de Outubro e nove do corrente, proferiram os seguintes despachos:=====

===== VEREADOR BARTOLOMEU FONSECA E REGO: Foram efecutados os seguintes despachos de processos de obras particulares por delegação ou subdelegação que se dão aqui como transcritos. Além dos mencionados foram concedidas por delegação três licença de utilização e por subdelegação oitenta e cinco licenças para construção.=====



===== VEREADOR ARLINDO DA CONCEIÇÃO GOMES CORREIA: Por subdelegação- da lista de requisições de material efectuadas pelo serviço de Aprovisionamento que fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas no total de nove milhões trezentos e setenta e três mil setecentos e noventa e oito escudos e cinquenta centavos.==

===== VEREADOR MANUEL MARQUES TAVARES: Por delegação foram concedidas as seguintes licenças: uso e porte de arma de caça, por cinco anos, seis; licenças de caça: Nacional, seis; regional Norte, duas; patos, duas; canídeos, doze; porta aberta, quatro; renovações de cartão de feirante, quarenta e quatro; renovação de cartão de vendedor ambulante, uma; licenças para condução de velocípedes, vinte e sete. Por subdelegação- concessão do alvará sanitário número mil quatrocentos e vinte para mini-mercado, a favor de Maria Assunção Fernandes Correia Santos, sito em Lações de Cima, Oliveira de Azeméis. Concessão do alvará sanitário número mil quatrocentos e vinte e um para restaurante, a favor de Carlos Manuel Pinho Ribeiro, sito no lugar de Costa Má, freguesia de São Roque. Averbamento do alvará sanitário número mil duzentos e trinta e sete, referente a Bar, a favor de Discoteca Rainha, Limitada. Averbamento do alvará sanitário número quatrocentos e cinquenta e quatro referente a cervejaria, para o nome de Gabriel Pinto Ferraz. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== NOMEAÇÃO DO SECRETARIO MUNICIPAL- ARTIGO 14º, Nº1 DO C.P.A.: Nos termos e para os efeitos do número um do artigo 14º do Código do Procedimento Administrativo, após votação em escrutínio secreto, entrando cinco votos na urna, foi por unanimidade eleito para Secretário o Senhor Vereador Bartolomeu Fonseca e Rêgo.=====

===== PESSOAL =====

===== CONCURSOS:=====

----- RECTIFICAÇÃO A ACTA DE 92.10.13.: Na deliberação referente à homologação da lista de classificação final para terceiro oficial, por lapso foi indicada a classificação dos candidatos Cristina Maria Soares da Silva e João Paulo da Silva Vieira com quinze e setenta e cinco valores quando a classificação atribuída pelo júri do concurso é para a candidata Cristina Maria Soares da Silva dezasseis valores e João Paulo da Silva Vieira, quinze vírgula setenta e cinco valores. A Câmara, deliberou por unanimidade votada na forma legal, deliberou aprovar a mencionada rectificação e homologar as respectivas classificações.=====

----- HOMOLOGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÕES- CONCURSOS EXTERNOS DE INGRESSO: Para efeitos do número três, do artigo 32º, do Decreto- Lei nº 498/88, adaptado à

Administração Local pelo Decreto- Lei 52/91, de 25 de Janeiro, a Câmara, deliberou por unanimidade, após votação por escrutínio secreto, homologar as listas de classificação final, elaboradas pelos respectivos júris dos concursos seguintes: Electricista- Domingos Manuel Ramos de Pinho, dez valores; Porta- Miras- Fausto Manuel Brandão Teixeira, dezasseis valores; António Manuel Campos Rocha, quinze valores e Acácio Coelho da Silva, doze valores; Jardineiro- Octávio Fernando Resende de Pinho, doze valores; Mário Diamantino de Sousa Barbosa onze valores e Manuel Alves Figueiredo, dez valores.=====

===== ANULAÇÃO DE CONCURSO- EXONERAÇÃO DE CANDIDATO: Após execução de concurso interno de ingresso para auxiliar administrativo e consequente homologação de classificação para o lugar do candidato João Carlos Ferreira Tavares, em 23 de Junho passado, tendo sido o mesmo avisado oficialmente para apresentar os respectivos documentos, e não se preocupando com tal facto, por analogia, aplicando o número três do artigo 38º, do Decreto- Lei 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto- Lei 407/91 de 17 de Outubro, dado o desinteresse e não entrega dos documentos necessários à efectivação da nomeação dentro do prazo estipulado, a Câmara deliberou por unanimidade, após votação por escrutínio secreto, anular o referido concurso e exonerar o mencionado candidato, bem como rescindir o contrato administrativo de provimento efectuado com o mesmo em 1 de Março de 1992 a partir do dia 16 de Janeiro de 1993.=====

===== OUTRAS PETIÇÕES: Presente os requerimentos dos funcionários José António da Silva Santos e Manuel Domingos Sá Pereira, requerendo licença sem vencimento por noventa dias, nos termos do artigo 74º, do Decreto- Lei número 497/ /88, de 30 de Dezembro, com início respectivamente em 4 de Janeiro de 1993 e 16 de Novembro corrente. Após análise dos mesmos, a Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, deferir os pedidos.=====

===== EDUCAÇÃO =====

===== SUBSIDIOS DIVERSOS E OUTROS ENCARGOS: Foram presentes as seguintes solicitações:=====

----- ESCOLA SECUNDARIA FERREIRA DE CASTRO- FORNECIMENTO DE MATERIAL: Dado conhecimento do ofício da escola acima referenciada, em que solicita o fornecimento de trinta metros cúbicos de tout- venant e dez metros cúbicos de pó de pedra para preparação do espaço disponível para estacionamento de viaturas dos funcionários e professores no recinto da escola, resolvendo em parte problemas de trânsito e acidentes, e após efectuado orçamento de custos os quais montam a

58.559\$00, cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e nove escudos, com IVA incluído, a Câmara depois da análise do exposto, deliberou por unanimidade, votada na forma legal, fornecer os referidos materiais.=====

===== PAGAMENTO DE ENCARGOS COM AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA: Colocado à consideração do Executivo e obtendo votação unânime, foi em seguida dado conhecimento do ofício da Educadora de Infância do Jardim de Infância Autárquico de Faria de Cima, em que comunica que a auxiliar de acção educativa, Maria Augusta Andrade prestou vinte horas de serviço naquele jardim, pelo que solicitava que lhe fosse efectuado o respectivo pagamento. A Câmara face ao exposto tendo em conta que naquele jardim ainda não existe qualquer auxiliar de acção educativa, deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar o pagamento das mencionadas horas, ao preço praticado em situações iguais, ou seja, a 300\$00. trezentos escudos a hora.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

===== SUBSIDIOS DIVERSOS, DOAÇÕES E OUTROS ENCARGOS: =====

----- GRUPO DESPORTIVO DE FAJÕES- FORNECIMENTO DE MATERIAIS: Presente o ofício da colectividade em epígrafe, em que solicita a concessão de quinze metros cúbicos de pó de pedra, afim de procederem à conservação e reparação do piso do campo de jogos e após efectuado orçamento de custos, os quais montam a 25.448\$00- vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito escudos-, com IVA incluído, a Câmara após análise do solicitado, deliberou por unanimidade votada na forma legal, fornecer os referidos materiais.=====

----- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA ESCRAVILHEIRA (FORNECIMENTO DE MATERIAL, GUIAS E OUTROS): Dado conhecimento dos ofícios da Associação em título, em que solicitam o fornecimento de guias de cimento, pó de pedra, cubos de granito e lancil de betão rectos, para execução da baía de estacionamento frontal à sua sede e execução de passeios na Rua José Victorino Barreto Feio, efectuado orçamento de custos de materiais pretendidos, os quais montam a 414.090\$00- quatrocentos e catorze mil e noventa escudos-, com IVA incluído. Após análise do solicitado e considerando que a mão de obra será da conta quer da referida Associação quer dos moradores da zona, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, fornecer os materiais solicitados de acordo com as disponibilidades.==

----- MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA-(PATROCINICO PARA VOLTA AS TERRAS DE SANTA MARIA 1993): Efectuada a leitura do ofício vindo do Município em epígrafe

fe, em que solicita informação da disponibilidade da Câmara municipal para apoiar financeiramente a prova no ano de 1993 da "Volta às Terras de Santa Maria em ciclismo", ou garantir patrocínio de empresas do Município. Após análise do mesmo e por indicação e conhecimento dos valores solicitados em anos anteriores, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, não apoiar financeiramente a referida prova e informar que não está vocacionada para angariar o patrocínio das empresas do Município.=====

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====

===== CAPTAÇÃO DE AGUA EM PINHEIRO DA BEMPOSTA: Presente o ofício da firma Hidronorte- Sontagens e Captações de Agua, Limitada, informando que, devido à intensa pluviosidade que se tem feito na região não é possível dar continuidade aos trabalhos de execução da captação na freguesia acima referida, recomeçando os mesmos logo que as condições climatéricas sejam favoráveis e o caminho de acesso permita a circulação de caminhos que dão apoio àquela obra. A Câmara após análise do exposto, e de acordo com a informação técnica da Divisão de Aguas e Saneamento, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder a suspensão dos trabalhos por um período de trinta dias.=====

----- COBRANÇA DE AGUA EM NOGUEIRA DO CRAVO: Pela Divisão de Aguas e Saneamento, foi dada informação das reclamações chegadas sobre o elevado consumo verificado nos contadores, que originaram recibos de água de elevadas quantias na freguesia de Nogueira do Cravo, durante os meses de Agosto e Setembro, quando efectivamente os consumidores apenas usufruíram da mesma na rede uma a duas horas por dia ou mesmo em casos excepcionais estiveram sem abastecimento de água, sugerindo que de acordo com situação análoga verificada em mil novecentos e oitenta e nove, fosse efectuada uma redução dos valores cobrados neste período para o consumo mínimo obrigatório. Após análise do exposto, conhecedora dos problemas de abastecimento de água na referida freguesia e tendo em conta a informação da mencionada divisão, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal concordar com as reduções apresentadas.=====

----- UTILIZAÇÃO DE AGUA DO POÇO DO SENHOR ABILIO FERREIRA SANTOS SILVA: Pela Divisão de Aguas e Saneamento foi informado que de acordo com o procedimento em anos anteriores, seria de pagar ao Senhor Abílio Ferreira Santos Silva, uma quantia pela utilização da água do seu poço para abastecimento público. A Câmara após análise do exposto deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar o pagamento de 60.000\$00- sessenta mil escudos-, tal como tinha pago no ano transacto.=====



===== COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES =====

----- ESCOLA SECUNDARIA FERREIRA DE CASTRO- COLOCAÇÃO DE SINAIS DE TRANSITO:

Face ao ofício da escola em epígrafe, em que solicita a colocação de sinais de trânsito e lombas que obriguem à redução de velocidade na rua em frente à mesma, afim de evitar situações de perigo. Efectuado estudo pelos serviços de trânsito, e após análise do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar a colocação de dois sinais de estacionamento proibidos; dois sinais de limite de velocidade; dois sinais de aproximação de escola; um sinal de STOP e um sinal de estacionamento proibido (excepto motociclos), bem como estudar a localização e colocação de lombas, solicitando à Assembleia Municipal a respectiva aprovação em conformidade com o disposto na alínea a), do número 2, do artigo trinta e nove, do Decreto- Lei 100/84, de 29 de Março, na redacção que lhe foi dada pela Lei 18/91, de 12 de Junho.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO EM CURSO: Apresentado o documento referente à décima segunda alteração do orçamento do ano em curso, nos termos dos artigos 31º e 32º do Decreto número 341/83, de 21 de Julho, e após análise do mesmo que vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, com a abstenção do Senhor Vereador Engenheiro Coriolano, aprová-la.=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS ENTRE 27 de OUTUBRO E 9 DE NOVEMBRO: Pelo Senhor Presidente foi apresentado o mapa dos pagamentos efectuados no período mencionado em título, que vai ficar em pasta anexa ao livro de actas, cujo total é de setenta e sete milhões seiscentos e seis mil e sessenta e quatro escudos. A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade votada na forma legal, ratificar os referidos pagamentos.=====

----- ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE 1993: No seguimento das reuniões efectuadas para elaboração do Orçamento e Plano de Actividades para o ano de 1993, foram apresentados documentos contendo os valores de receita e despesa, bem como das obras incluídas em Plano de Actividades, verificando-se não serem suficientes as receitas para as mesmas. Após apreciação dos mesmos foi decidido ajustar os valores em plano de actividades de acordo com as disponibilidades das receitas.=====

===== CREDITO:=====

----- CONTRATAÇÃO DE EMPRESTIMOS: Efectuada consulta a diversas entidades



bancárias para concessão dos empréstimos deliberados contrair em reunião do Executivo de 8 de Setembro do ano em curso e aprovados em sessão da Assembleia Municipal em 9 de Outubro passado, apresentaram propostas o Banco Português do Atlântico e a Caixa Geral de Depósitos, informando outras instituições que não estariam disponíveis ou vocacionados para concessão de créditos a médio e longo prazo. Após análise das propostas mencionadas, baseando-se na taxa de juro a cobrar e garantias solicitadas, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, contratar com a Caixa Geral de Depósitos, a concessão dos mesmos empréstimos, optando pela proposta de utilização de pagamento da taxa fixa de juros de dezasseis por cento ao ano, durante os primeiros três anos, negociando a revisão da mesma no período subsequente.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

===== ADJUDICAÇÕES: Seguidamente foram apreciados os seguintes processos desenvolvidos pelo serviço de aprovisionamento, para se proceder às respectivas adjudicações:=====

----- ASSENTAMENTO DE CALÇADA EM PEDRINHA DE CALCÁRIO: De acordo com a informação dos serviços respectivos, em processo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar à firma Afonso Brandão por ser a que oferece preço mais baixo, ou seja a 690\$00- seiscentos e noventa escudos o metro quadrado, acrescido do respectivo IVA.=====

----- PORTAS EM ALUMÍNIO: Face à informação dos respectivos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar à firma Tony-Al Caixilharia de Alumínios, pelo preço de 68.966\$00- sessenta e oito mil novecentos e sessenta e seis escudos, acrescido do respectivo IVA, por ser a que oferece preço mais baixo.=====

----- VALVULAS EM AÇO VASADO: De acordo com a informação dos serviços respectivos, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar à firma Equitubos, por ser a que oferece preços mais vantajosos, atendendo ao tipo de material solicitado e às suas características técnicas, pelo preço de quarenta e cinco mil cento e vinte e nove escudos-45.129\$00- acrescido do respectivo IVA.=====

----- AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO: Dado que o mobiliário necessário se destina à secção de taxas e licenças, encontrando-se esta equipada com mobílias da firma FOC- Indústria de Mobiliários e Equipamentos S.A., foi efectuada consulta à mesma para fornecimento de armários e blocos com gavetas apresentando uma proposta de custos no valor de 490.368\$00- quatrocentos e noventa mil trezentos

e sessenta e oito escudos, a que acrescerá o respectivo IVA. Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adquirir àquela firma o mobiliário referido.=====

===== ABERTURA DE CONCURSO:=====

----- CONCURSO LIMITADO PARA FORNECIMENTO DE BINDER: Tendo em vista a beneficiação dos pavimentos das ruas da urbanização entre a Rua de Camões, Aníbal Beleza e Manuel Brandão, inscrita em Plano de Actividades no objectivo 05. programa 04. projecto de acção 01. e arruamentos do quarteirão definido pela Rua Bombeiros Voluntários, Travessa Padre Salgueiro e ligação ao cemitério Municipal parte ampliada, inscrito em Plano de Actividades pelo objectivo 09. programa 01, projecto 31, no total respectivamente de dois mil e cem e mil e quatrocentos metros quadrados, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, abrir concurso limitado para fornecimento e aplicação de binder (tapete betuminoso).=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

===== CERTIDÕES: Continuando foram analisadas e deliberadas as seguintes solicitações:=====

----- ALBERTO JORGE PINHO DE MATOS, residente no lugar das Baralhas, freguesia de Ossela, concelho de Oliveira de Azeméis, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um clube de vídeo no rés do chão do prédio pertencente a Leonel Gomes da Silva, sito no referido lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir de acordo com a informação do Vereador do Pelouro que se transcreve: "De acordo com a informação da Junta de Freguesia é de certificar afirmativamente devendo obedecer às regras impostas pela Direcção Geral de Espectáculos.=====

----- JOÃO MANUEL GODINHO DE SOUSA, residente na Rua António Alegria, cento e setenta, segundo, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, sócio-gerente e em representação da firma Charfruti- Produtos Alimentares, Limitada, com sede na Rua Luís de Camões, edifício das Oliveiras, semi-cave, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um estabelecimento comercial de venda a retalho de produtos alimentares, na semi-cave do edifício acima referido. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir dado tratar-se de um edifício licenciado para estabelecimentos na semi-cave.=====

----- MACICOOPE- COOPERATIVA DE CONSUMO DE MACIEIRA DE SARNES, CRL, representada pelo seu Presidente da direcção Joaquim de Oliveira, com sede no lugar



da Capela, Macieira de Sarnes, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de café no rés do chão do prédio pertencente à Cooperativa, sito no referido lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir devendo obedecer ao preceituado nos Decretos duzentos e cinquenta e um barra oitenta e sete e oito barra oitenta e nove e despacho oito barra noventa barra GC de doze de Julho.=====

===== JUNTAS DE FREGUESIA =====

===== Seguidamente foram objecto de apreciação e decisão as seguintes solicitações:=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE FAJÕES (MODIFICAÇÃO DA REDE ELECTRICA- E.N.327):

Presente o ofício da Junta de Freguesia em título com o número 256 datado de 14 de Outubro passado, em que solicita autorização da Câmara para remodelação da rede aérea para subterrânea entre a Garagem Central e os Bombeiros Voluntários de Fajões, bem como modificação dos postes de cimento para metálicos, devido ao alargamento na extensão da E. N. 327, para colocação de passeios. Após análise do exposto e tendo em conta a informação técnica da Divisão de Obras Municipais, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, autorizar a referida remodelação, solicitando à E.D.P orçamento de custos.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO (FORNECIMENTO DE ARVORES):

Face ao ofício da Junta de Freguesia em título com o número 130/92 datado de 06 de Outubro passado em que solicita o fornecimento de árvores para arranjos paisagísticos na Urbanização de Cimo de Vila, após estudo efectuado pelo técnico respectivo e de acordo com a informação do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar o ajardinamento de canteiros, utilizando as plantas existentes em viveiro, bem como adquirir as árvores necessárias para plantação naquele local, as quais se estimam em 150.000\$00- cento e cinquenta mil escudos- de custos.=====

===== OUTROS: =====

----- No seguimento dos trabalhos foram também apreciadas e decididas as seguintes solicitações:=====

----- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMEIS (ORNAMENTAÇÃO DE NATAL):

Presente o ofício número 412/92, datado de 26 de Outubro passado da Associação em epígrafe, em que solicita a colaboração da edilidade na ornamentação e iluminação das principais ruas desta cidade durante a próxima quadra Natalícia. Após análise do mesmo e tendo em conta o brilho que transmite às



mencionadas festas, e à semelhança do que se faz em outras cidades, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, apoiar a iniciativa com um subsídio no valor de -500.000\$00- quinhentos mil escudos.=====

----- FERNANDO BRANDÃO (MATERIAIS PARA BERMAS): Retirado para estudo conjunto.=====

----- GUARDAS NOCTURNOS (DESPACHO DE NOMEAÇÃO): Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento do despacho efectuado no exercício da competência que lhe confere a alínea c), do artigo 1º. do Regulamento de Guardas Nocturnos do Governo Civil do Distrito de Aveiro, nomeando Carlos Manuel Bragança Martins, José Barão de Almada Bragança Medeiros e Francisco Armando Fonseca dos Santos, guardas nocturnos, para vigilância do Município de Oliveira de Azeméis, após verificação de que os mesmos reúnem os requisitos legais, ficando obrigados ao cumprimento dos deveres emergentes do mencionado regulamento designadamente no que se refere à estreita e leal colaboração com a Guarda Nacional Republicana local e demais autoridades administrativas e policiais. A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade votada na forma legal, ratificar o referido despacho, bem como publicar nos jornais da localidade dando conhecimento da existência e forma de actuação dos mesmos.=====

----- DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICOLA (PÃO DE UL- INFORMAÇÃO RELATIVA AO QUADRO COMUNITARIO DE APOIO SUB- PROGRAMA DO PRORN): Face ao desenvolvimento efectuado pela técnica de serviço social visando a criação de uma Associação para preservar as características do Pão de Ul, obtendo por parte dos padeiros a vontade de se organizarem nesse sentido e pretendendo beneficiar dos apoios comunitários, vêm solicitar o apoio técnico e logístico para levar por diante os objectivos que se propõem, ou seja, a criação de uma Associação e a candidatura aos apoios comunitários. A Câmara após análise do exposto, deliberou por unanimidade votada na forma legal, dar os apoios solicitados.=====

----- ABILIO PEREIRA MARQUES DOS REIS (FORNECIMENTO DE MATERIAL): Efectuada medição/orçamento para fornecimento de materiais para as infraestruturas no loteamento do Senhor Abílio Pereira Marques dos Reis, sito em Vila Nova, na freguesia de Cucujães, em seguimento do deliberado em reunião de a de Novembro de 1991, a quando da concessão do alvará de loteamento, verificando que o custo dos mesmos orça a 1.216.814\$00- um milhão duzentos e dezasseis mil oitocentos e catorze escudos, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal fornecer os materiais constantes do referido orçamento, de acordo com as disponibilidades.=====



===== AUTOMÓVEL ABANDONADO NA PRACETA D^a MARIA: Solicitado pelo Senhor Vereador Arquitecto Gaspar Domingues. a tomada de posição do Executivo quanto à permanência de um automóvel que se encontra estacionado na Praceta D. Maria. e embora não estando presente. a Câmara conhecedora de tal situação. considerando que na verdade o mesmo se encontra abandonado já há bastante tempo. deliberou por unanimidade votada na forma legal. proceder à remoção da referida via tura, informando o proprietário do local em que o mesmo foi depositado e dos custos a que ascendem tal serviço.=====

===== SEBASTIÃO ALBERTO FERNANDES COSTA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAGAMENTO):

Apresentado o requerimento/ exposição do titular em epígrafe. em que solicita a prorrogação de prazo para entrega da quantia restante de 300.000\$00- trezentos mil escudos-. referente à aquisição da fracção H. rés do chão esquerdo do conjunto habitacional da Venda Nova, em Cucujães, a qual se tinha comprometido a entregar até ao último dia de Outubro passado. explicando as dificuldades que lhe surgiram inesperadamente, por motivos de saúde. efectuando uma entrega de 50.000\$00- cinquenta mil escudos- e comprometendo-se a entregar o restante. 250.000\$00- duzentos e cinquenta mil escudos-. até finais de Agosto do ano de 1993. Após análise do mesmo, conhecendo as dificuldades em que aquele vive. a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal. conceder a prorrogação de prazo para o pagamento da quantia restante. cobrando juro correspondente à taxa mínima do Instituto Nacional de Habitação ou seja a correspondente ao crédito para construção de habitação social Municipal para venda 15,3367./.- quinze vírgula três mil trezentos e sessenta e sete por cento.=====

===== EMPREITADAS =====

===== NOVA REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.T.A. DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: Apresentado pela firma responsável pela empreitada. Raposo & Oliveira, Limitada, o mapa de trabalhos actualizado bem como o correspondente cronograma financeiro. no seguimento do deliberado em reunião de 11 de Agosto de 1992, após análise do mesmo e de acordo com a informação técnica da Divisão de Aguas e Saneamento, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal. aprová-los.=====

===== AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVO DA EMPREITADA "PAVIMENTAÇÃO DO TROÇO DA ESTRADA DO PAVILHÃO AO SERRO, EM UL: Pela Divisão de Obras Municipais foi apresentado o auto de recepção definitivo referente à empreitada em título, adjudicada à firma Cabral & Filhos, Limitada. por contrato efectuado em 25 de Junho de 1990, pela importância de 5.148.000\$00- cinco milhões cento e quarenta e oi-



to mil escudos, informando que após exame de todos os trabalhos referentes à obra, se verificou que se encontram realizados de acordo com o previsto. Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprová-lo recebendo definitivamente a mencionada obra, bem como autorizar a libertação de todas as garantias efectuadas para boa execução da mesma.=====

===== AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVO DA EMPREITADA "EDIFÍCIO ESCOLA- ENSINO BASICO DO PICOTO- CUCUJÃES- SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA": Pela Divisão de Obras Municipais foi apresentado o auto de recepção definitivo referente à empreitada em epígrafe, adjudicado à firma Manuel da Silva e Couto, por contrato efectuado em 18 de Outubro de 1989 pela importância de 2.672.400\$00- dois milhões seiscentos e setenta e dois mil e quatrocentos escudos, informando que após exame de todos os trabalhos da obra, se verificou que se encontram executados de acordo com o projecto e caderno de encargos. Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprová-lo recebendo definitivamente a mencionada obra, bem como autorizar a libertação de todas as garantias efectuadas para boa execução da mesma.=====

===== ABASTECIMENTO DE AGUA A OLIVEIRA DE AZEMEIS: Retirado por não serem apresentados os documentos antecipadamente.=====

===== REDE DE ESGOTOS DA ZONA NASCENTE DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: Presente o auto número 8 de trabalhos contractuais, referente à empreitada em epígrafe da firma Fundágua, Limitada, no total de 5.674.634\$00- cinco milhões seiscentos e setenta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro escudos, a que acresce o IVA à taxa legal executadas na Rua Professor Gandara Santos e Rua Alípio Brandão. De acordo com a informação da Divisão de Obras Municipais, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-lo bem como autorizar o respectivo pagamento.=====

===== INFRAESTRUTURAS NA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS/ SANTIAGO DE RIBA UL: Foram presentes, referentes à empreitada em epígrafe, do empreiteiro Manuel Francisco de Almeida, Limitada, os autos números doze- relativo à rede eléctrica nas ruas H e I, rede de águas pluviais- sarjetas nas Ruas C.F.G e "Civilartec", no total de 2.016.924\$00- dois milhões e dezasseis mil novecentos e vinte e quatro escudos; auto de trabalhos a mais número 5, relativo a quantidades que excedem alguns "itens"- rede eléctrica nas ruas H e I, arruamentos- escavação de terras na Rua I junto à "J.D.D." e Rua C junto à "Estação de Serviço do senhor Angelo Freitas". no valor de 281.442\$00- duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e dois escudos; auto de trabalhos imprevistos núme-



ro 22, trabalho E.D.P., ruas H e I, no total de 736.304\$00- setecentos e trinta e seis mil trezentos e quatro escudos e ainda e o auto de trabalhos imprevistos número 23, abastecimento de água, execução do ramal domiciliário industrial na Rua C, no total de 49.500\$00- quarenta e nove mil e quinhentos escudos- valores a que acrescerão o IVA à taxa legal. Após análise dos mesmos, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-los, bem como autorizar os respectivos pagamentos.=====

===== MUDANÇA DE LOCALIZAÇÃO DO P.T. Nº 27: Pela Divisão de Obras Municipais foi apresentado o projecto enviado pela E.D.P.- Electricidade de Portugal, S.A., referente à construção do P.T. número 27 sito na Rua da Industria de Oliveira de Azeméis/ Santiago de Riba Ul, tem de ser mudado do local onde se encontra, para nova localização, informando que esta deverá ser efectuada no mais curto espaço de tempo. Face ao exposto, de acordo com a informação técnica da Divisão de Obras Municipais, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar o referido projecto e solicitar ao empreiteiro da mencionada obra, proposta de preços para construção do mesmo.=====

===== OBRAS E LOTEAMENTOS =====

===== AUTOS DE EMBARGO E OUTROS:=====

----- PARECER DO SENHOR FISCAL SOBRE A OBRA EM EXECUÇÃO NO ANTIGO COLEGIO DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: Retirado por ausência do Senhor Vereador Arquitecto Gaspar.

===== Sendo doze horas e vinte minutos, o Senhor Presidente deu por interrompida a reunião, recomeçando às quinze horas.=====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO =====

----- Processo nº 831/88- TAVOL- INDÚSTRIA DE ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS. LIMITADA, com sede no lugar da Fonte, freguesia de Nogueira do Cravo, requer em aditamento ao referido processo licença para construção de um armazém no lugar de Sabrosa da referida freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que dada a viabilidade já concedida e tratando-se de um armazém, aceita-se a área proposta para ampliação do mesmo, devendo no entanto dar-se conhecimento ao requerente do parecer da Inspeção regional de Bombeiros, a fim de ser presente projecto de acordo com o mesmo.=====

----- Processo nº 746/92- CARLOS ALBERTO SOUSA TAVARES, residente no lugar de Faria de Cima, freguesia de Cucujães, requer licença para construção de habitação num terreno com a área de novecentos e dez metros quadrados, sito no lugar



de Samil, freguesia de São Roque, com as seguintes confrontações: Norte com es
trada. Sul com vendedor, Nascente com lote um e do Poente com lote dois. A Câ-
mara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar o projecto de ar
quitectura conforme parecer técnico, fixando-se o prazo em cento e oitenta dias
para a apresentação dos elementos mencionados naquele parecer que aqui se dá co
mo transcrito.=====

----- Processo nº 582/92- ANTONIO ALVES, residente no lugar de Damonde de
Cima, freguesia de Travanca, requer licença para construção de um alpendre, num
terreno com a área de quinhentos e sessenta e oito metros quadrados, sito no
mesmo lugar e freguesia com as seguitnes confrontações: Norte com caminiho públi
co, Sul com Herdeiros de Amaro Oliveira Ribeiro, Nascente com caminiho público
e do Poente com José de Oliveira Lemos. A Câmara deliberou por unanimidade vo-
tada na forma legal, revogar o despacho de vinte de Agosto do corrente ano. De-
ferido dado que o requerente já procedeu ao corte ordenado, conforme informação
do fiscal e atento o ofício da Junta de Freguesia número 117/92 de 01 de Outu-
bro de mil novecentos e noventa e dois, deverá apresentar cálculos de betão ar
mado.=====

----- PROCESSO Nº 67/92- FRANCISCO SOARES, residente no lugar de Gemiei-
ro de Baixo, freguesia de Macinhata da Seixa, requer a revisão do pro
cesso aci
ma referido (construção de uma habitação no referido lugar). A Câmara deliberou
por unanimidade votada na forma legal deferir, atenta a exposição do requerente
e tendo em conta o ofício número JF/FJJ/36 de 25/09/92, em que se compromete a
criar as condições de infraestruturas em falta. Juntar cálculos de betão armado
e calendarização da obra.=====

----- PROCESSO Nº 487/92- MATILDE CONCEIÇÃO OLIVEIRA, residente no lugar
de Faria de Baixo, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao seu processo aci
ma referido informar que as obras que pretende efectuar são de conservação, man
tendo o traçado do edifício. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma
legal deferir de acordo com a exposição e tendo em conta a pequena dimensão das
instalações. Deverá apresentar os elementos mencionados na primeira parte do pa-
recer técnico (termo de responsabilidade e projecto assinado pelo respectivo té-
cnico) e ainda cálculos de betão armado, projecto RITA e calendarização da obra,
para o que se concede o prazo de cento e oitenta dias.=====

----- PROCESSO Nº 753/92- DAVID MARTINS SOARES, residente no lugar de Sei-
xo, freguesia de Macinhata da Seixa, requer licença para construção de uma habi-
tação, num terreno com a área de mil e quinhentos metros quadrados, sito no lu-



gar de Gateande, freguesia de Travanca, com as seguintes confrontações: Norte com caminho, Sul com Maria Martins da Costa. Nascente com lote número dois e do Poente com Maria Martins da Costa. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar o projecto de arquitectura e conceder o prazo de cento e oitenta dias para apresentação dos cálculos de betão armado, projectos térmico e de gás, bem como calendarização da obra. A Câmara teve em consideração que as duas habitações se destinam ao agregado familiar e se trata apenas de um alvará constituído por dois lotes, garantindo todas as restantes condições do alvará.=====

----- PROCESSO Nº 722/92- IRMÃOS SOUSA JORGE, LIMITADA, representados por Manuel Sousa Jorge, residente na Rua Manuel Brandão, trezentos e sessenta e quatro, nono andar, Oliveira de Azeméis, requer licença para construção de um edifício para habitação e comércio, num terreno com a área de setecentos metros quadrados, sito na Rua 1º de Maio, lugar do Calvário, Oliveira de Azeméis. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, enviar o processo à D.P.P. para apreciar e atendendo a que a Câmara está acessível a aceitar a proposta, estabelecer pequeno estudo para o local a definir as situações futuras de banda contínua.=====

===== REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- ALBINO DOS SANTOS ABREU E SOUSA, residente na Rua Vasco Ortigão, número cento e trinta e cinco, desta cidade, vem em aditamento ao seu processo duzentos e cinquenta e três barra oitenta e nove, referente à construção de um edifício, a rectificação da fracção Q da propriedade horizontal passando a mesma a ter a seguinte redacção:"FRACÇÃO Q- Quarto andar sul, destinado a habitação, tipo T dois, composta por: hall, cozinha, despensa, sala comum, casa de banho, dois quartos e um corredor de distribuição, com a área coberta de cento e dois metros quadrados, um terraço descoberto nas fachadas nascente e sul, com a área descoberta de noventa e quatro metros quadrados, um lugar de garagem automóvel com a área de trinta metros quadrados situado na cave e designado pela mesma letra da fracção, um lugar de arrumos com a área de oito metros quadrados situado na cave e designado pela mesma letra da fracção e um lugar de arrumos com a área de vinte e cinco metros quadrados situado no sótão e designado pela mesma letra da fracção a que corresponde a quota parte de cinco vírgula três por cento do valor total do prédio. A Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve:"Não se vê inconveniente em certificar a rectificação da fracção Q, quarto andar Sul, como requiere



dado que por lapso não tinham mencionado a sala comum, em complemento do despacho de 92.10.13".=====

----- MANUEL MARIO DE PINA E SILVA, residente no lugar de Passos, freguesia de Fajões, concelho de Oliveira de Azeméis, sendo dono e legítimo possuidor de uma parcela de terreno, para construção urbana, designada por lote zero, sita no lugar de Picoto, freguesia de Cesar, deste concelho a confrontar de Norte com os lote 1 e 5, do Sul e Poente com novos arruamentos e nascente com caminho, já inscrita na matriz sob o artigo urbano 888; naquela parcela de terreno está construído um edifício de dois blocos, designados por bloco nascente e bloco poente, cada um dos quais com rés do chão para estabelecimentos comerciais, primeiro e segundo andares, com duas habitações por piso, com a área coberta global de quatrocentos e sessenta e dois metros quadrados, dez garagens anexas com a área coberta de cento e sessenta e seis metros quadrados e logradouro, pátio e jardim com a área de quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados. A referida construção foi levada a efeito de harmonia com o projecto aprovado e constante do respectivo processo de obras nº215/90. Sendo o edifício susceptível de ser fraccionado requer lhe seja certificado se as fracções autónomas que se dão aqui como transcritas, satisfazem os requisitos legais exigidos pelo artigo 1415º do Código Civil. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, certificar de acordo com o parecer técnico que se dá aqui como transcrito.=====

===== PEDIDO DE CERTIDÃO =====

----- PROCESSO Nº 32/84- Colocado à consideração do Executivo e obtendo votação unânime, foi em seguida apreciado o processo acima referido em que é requerente JÚLIA MARIA CORREIA SANTOS, residente no lugar de Ferral, freguesia de Cucujães, que requer a rectificação do artigo urbano três mil quinhentos e vinte e sete proveniente do artigo rústico mil quatrocentos e oitenta e sete da freguesia de Cucujães, para efeitos de escritura. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se dá aqui como transcrito.=====

===== VIABILIDADES DE CONSTRUÇÃO =====

----- PROCESSO Nº 739/92- AGOSTINHO DIAS SILVA BASTOS, residente no lugar de Passô, Válega, Ovar, requer viabilidade de construção de uma habitação, num terreno com a área de dois mil metros quadrados, sito no lugar de Pardieiro, freguesia de São Martinho da Gândara, com as seguintes confrontações: Norte com António Joaquim da Silva Lavoura, Sul com caminho e outro. Nascente com Dioní-

S. Pereira

sio Pereira de Almeida e do Poente com habitação do próprio e outro. A Câmara de liberou por unanimidade votada na forma legal deferir de acordo com o parecer técnico que se dá como transcrito.=====

----- PROCESSO Nº 889/92- Colocado à consideração do Executivo e obtendo votação unânime, foi em seguida apreciado o processo acima referido em que é requerente JOSE PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA RAMALHO, residente na Rua Banda de Música, Santiago de Riba Ul, requer viabilidade de construção de um prédio para habitação e comércio num terreno com a área de dois mil novecentos e noventa metros quadrados, sito em Pereira, freguesia de Santiago de Riba Ul. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir com base no parecer jurídico que se transcreve:"O requerente invoca a qualidade de "interessado na aquisição" que não sendo nenhuma das enumeradas taxativamente pelo número 2 do artigo 10º do Decreto- Lei número quatrocentos e quarenta e cinco barra noventa e um lhe confere legitimidade para o requerido. Deve pois, com este fundamento, ser indeferido o requerido.=====

----- LOTEAMENTOS -----

----- PROCESSO Nº 19/92- MANUEL DURAES DA COSTA, residente no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo supra, juntar certidão da conservatória para rectificação da área para cinco mil duzentos e cinquenta metros quadrados. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir de acordo com o parecer técnico que se dá como transcrito.=====

----- PROCESSO Nº 36/92- FRANQUELIM JOSE DE LIMA, residente no lugar de Mirões, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao referido processo, apresentar plantas devidamente cotadas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve:"Deverá apresentar medições e orçamento para execução do passeio".=====

----- PROCESSO Nº 1/92- ANTONIO SOARES MOREIRA, residente no lugar de Fundo freguesia de Madail, vem em aditamento ao seu processo supra apresentar memória descritiva e desenhos do terreno a lotear, com a área de dois mil metros quadrados sito no referido lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve:"O requerente vem dar cumprimento ao despacho da Exma Câmara de 92. O presente loteamento simples entrou na vigência do Decreto- Lei 400/84. De acordo com o apresentado não se vê inconveniente devendo o muro frontal ser requerido oportunamente. Assim não se vê inconveniente".=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos que dispõe o número quatro do artigo oitenta e cinco do Decreto- Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março e número três do artigo vinte e sete do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara Municipal e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro do Decreto- Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu, *José Elias Jacatius da Silva* Chefe de secção a redigi e subscrevo.-----

José Elias Jacatius da Silva
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

Coriolano Valente de Jesus Cortes
[Handwritten Signature]
José Elias Jacatius da Silva